



ANEXO VII – TERMO DE CREDENCIAMENTO

**TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A
REALIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE
PAGAMENTOS DOS PERMISSIONÁRIOS
LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA
PARAÍBA.**

O ESTADO DA PARAÍBA, doravante designado apenas **PODER CONCEDENTE**, por intermédio da **LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTE**P, Autarquia Estadual, vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado da Paraíba (SEFAZ/PB), inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.922/0001-99, com sede na Rua Cardoso Vieira, nº 265, bairro do Varadouro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-420, doravante denominada LOTE**P**, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. Francisco Petrônio de Oliveira Rolim, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.905 de 03.06.2020, publicado em 04.06.2020, resolve **CONCEDER** o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, de número _____, em favor da empresa (razão social), registrada sob o CNPJ nº _____, estabelecida na _____, neste ato jurídico representada por seu(sua) (cargo) _____, titular da Cédula de Identidade nº _____, expedida por __/__, e inscrito(a) no CPF nº _____, com o propósito de certificar que a empresa ora credenciada encontra-se devidamente habilitada para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO DE PROCESSAMENTO E SOLUÇÕES DE PAGAMENTO ELETRÔNICO PARA OS PERMISSIONÁRIOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**, conforme processo administrativo nº _____, sujeitando-se, o pretense Credenciado, no que couber, às previsões das leis federais e estaduais sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018 e a Lei Estadual nº. 12.703 de 27 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 43.376/2023, Resolução BACEN nº 80, de 25 de março de 2021, e demais normativas do BACEN, e ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF no julgamento da ADPF 492, ADPF 493 e ADI 4986, bem como, no que couber, pelo Decreto-Lei nº 204/67; pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações;



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



pelas demais normativas expedidas pelo órgão acima indicado.

João Pessoa (PB), data da assinatura digital.

Francisco Petrônio de Oliveira Rolim

[assinado eletronicamente]

Superintendente – LOTEP